ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2025

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a tradição cultural preservada em todo o estado do Rio Grande do Sul, e no Município de São Francisco de Assis – RS de cultuar a Semana Farroupilha,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 08 horas às 12 horas, nos dias 16, 17, 18 e 19 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores para Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2025, será até as 11 horas, do dia 19 de setembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
08 / 09 / 2025
a
/ /
São Fco. Assis 08 / 09 / 2025
Francisco Salvaga
Servidor Responsável